

**P O R T A R I A N° 1240/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 07835/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/04/2025 a 28/06/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, EVANETE FONTES DA SILVA GUEDES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 10254, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal